



## PROJETO DE LEI N° 201/2007

Dispõe sobre o “Projeto uma Criança, uma Árvore” no Município de Vassouras e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Vassouras o “Projeto uma Criança, uma Árvore”, a ser implementado mediante a disponibilização pela Municipalidade ao pai ou à mãe da criança, de uma muda de árvore, frutífera ou não, a cada nascimento em maternidade local, para ser plantada em local apropriado.

**Art. 2º** - A muda de árvore será disponibilizada ao pai ou à mãe da criança que expressamente a requerer, em até 90 (noventa) dias após o seu nascimento, observada, ainda, no caso, a disponibilidade da Prefeitura Municipal de Vassouras, sob pena de, após esse prazo, cessar a obrigação da Municipalidade.

**Art. 3º** - A muda de árvore será plantada em local escolhido pelos pais da criança, observadas as regras próprias de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 4º** - O Poder Executivo é autorizado ainda a expedir as instruções necessárias à fiel execução da presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Desde a Revolução Industrial, o homem já jogou 270 milhões de toneladas de gases na atmosfera. Hoje, eles formam um cobertor à 20 quilômetros de altitude que impede o calor do Sol refletido pela Terra de se dissipar. O resultado é o Efeito Estufa.

A queima de combustíveis fósseis (carvão, óleo e gás por exemplo) emite toneladas de carbono à atmosfera. A decomposição de lixo a céu aberto e o gado quando pasta, liberam metano ( $CH_4$ ), gás altamente



*Estado do Rio de Janeiro*  
Câmara Municipal de Vassouras

prejudicial à camada de ozônio. Milhões de escapamentos de carros mandam dióxido de carbono e óxido nitroso para o ar. Os desmatamentos, as queimadas, o gás CFC (clorofluorcarbono) usado em geladeiras, espumas plásticas e aerossóis, tudo isso gera consequências que se refletem em mudanças severas no clima, derretimento da calota polar, aumento do nível dos oceanos e enchentes devastadoras entre outras catástrofes.

Sabe-se que a exposição à poluição acelera o envelhecimento por aumentar as substâncias oxidantes no organismo. Mas não é só isso, o monóxido de carbono causa lentidão dos reflexos e sonolência. O dióxido de nitrogênio pode agravar a asma e reduzir as funções do pulmão. O ozônio também causa inflamação nos pulmões, diminuindo a sua capacidade enquanto os particulados menores (com menos de  $\frac{1}{2}.400$  de uma polegada) podem se alojar nos alvéolos pulmonares e provocar enfermidades respiratórias e cardiovasculares. Além disso, a poeira pode criar alergias, irritação da visão e da garganta. O aumento dos gastos relacionados às doenças causadas pela poluição atmosférica, incluem desde os custos com medicamentos e tratamentos até a ausência no trabalho.

Diante disto, encaminha-se a essa Egrégia Casa Legislativa o projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para instituir no Município de Vassouras o “Projeto uma Criança, uma Árvore”, mediante o qual a Municipalidade disponibilizará ao pai ou à mãe de criança, a cada nascimento em maternidade local, uma muda de árvore, frutífera ou não, para ser plantada em local apropriado. Cidade arborizada é sinônimo de qualidade de vida.

Vassouras, em 27 de abril de 2007

*Valdeci Gomes Vieira*  
Valdeci Gomes Vieira  
Vereador